



DECRETO N° 32.299, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo sob o nº 20.178/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, a partir da data da posse do novo cargo público, a vacância do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **KRISTIAM FERNANDES DA CRUZ- MATRÍCULA 009933**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º - O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir da data da posse do novo cargo público.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

